



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

**EDITAL N° 101/2024, de 22 de novembro 2024.**

**Declara a inexistência de candidatos inscritos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Fonoaudiólogo.**

**ALCINDO DE AZEVEDO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a inexistência de candidatos inscritos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Fonoaudiólogo.

Art. 1º – Declara a inexistência de candidatos inscritos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Fonoaudiólogo, disposta no Anexo I – Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital n° 090, de 05 de novembro de 2024.

Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: <http://www.trescoroas.rs.gov.br>, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 22 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal

Noeli Claudete Zimmer  
Secretária Municipal de Administração